



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Atualmente, perambulam pelas ruas da cidade de São Paulo 4.000 (quatro) mil crianças que tiveram rompimentos, total ou parcialmente, os laços familiares. Com certeza, é um dos maiores problemas enfrentados pela nossa cidade.

O projeto "mãe adotiva provisória" é uma das formas concretas de resolver o problema, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos, onde o programa Lar Substituto é empregado há anos com reconhecido sucesso.

O presente projeto objetiva unir esforços dos diversos governos, órgãos institucionais e entidades que há muito lutam para solucionar angustiante problema.

A quantia de dinheiro público investida, aproximadamente R\$ 400 mil (quatrocentos mil reais) por mês, é pequena se levarmos em consideração o tamanho do problema a ser enfrentado, e o benefício para cidade, uma vez resolvido. Saliente-se que pessoas físicas e jurídicas poderão participar da captação de recursos.

Ao Poder Público compete não apenas fornecer a receita às famílias que abrigarão as crianças, mas auxiliar nos meios (ajuda médica, educacional e psicológica) para ajudar na superação dos traumas e adaptação das crianças abandonadas.

Assim, dado o alcance social do presente projeto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.